

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0282/88(Reautuado em 05.10.90)

INTERESSADA: Maria Tereza Biazetti De Faveri

ASSUNTO : Indicação da interessada para ministra a disciplina
"Pesquisa Geográfica" na FFCL de Jahu.

RELATOR : Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE Nº 46/91

CTG "D" APROVADO EM 12.12.90

COMUNICADO AO PLENO EM 23.01.91

1-HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Fundação Educacional de Jahu indica Maria Tereza Biazetti De Faveri para lecionar a partir de 10/09/90, a disciplina "Pesquisa Geográfica" junto ao Departamento de Ciências Humanas do Curso de Geografia.

A interessada está sendo indicada para substituir o Professor Antônio Outeiro Pinto Santoro (Parecer CEE nº 469/90).

2-APRECIÇÃO:

A interessada já foi indicada anteriormente pela Faculdade em pauta e obteve por parte deste Conselho os Pareceres nºs 664/88, aprovando-a para ministrar, até o final do ano letivo de 1.989, as disciplinas: "Prática de Ensino de Geografia" e "Geografia Humana", 614/89, aprovando-a para ministrar a disciplina "Geografia Econômica" até o final do ano letivo de 1.991 e 624/90, aprovando-a para ministrar, até o final do ano de 1.990, junto às disciplinas: "Geografia Humana" e "Prática de Ensino de Geografia".

É licenciada em Geografia e em Pedagogia, respectivamente, em 1.972 e 1.986, pela Faculdade que ora a indica e pela União das Faculdades Francanas, ainda, em Estudos Sociais, em 1.976 pela FFCL de São Manuel.

Concluiu, no período de março a dezembro de 1.973, o Curso de Especialização em Geografia, num total de 280 h/a, promovido pela FFCL "Barão de Mauá".

Cursou no primeiro semestre de 1.973, a disciplina Sedimentologia, no Curso de Pós-Graduação da Escola de Engenharia de São Carlos.

Participa do Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Estágio de Especialização em Desenvolvimento Rural junto ao Departamento de Planejamento Regional do Instituto de Geociências Exatas - UNESP.

3. CONCLUSÃO:

Em caráter excepcional, nos termos do art. 9º da Del. CEE nº 15/89, autoriza-se Maria Tereza Biazetti de Faveri a lecionar a disciplina "Pesquisa Geográfica", no Curso de Geografia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal.

São Paulo, 07 de novembro de 1990.

a) Cons^o Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 12.12.90

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente